



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO
Resid. Getúlio Vargas, 111, Salão B27, Loja 27 - Shopping - Centro
Rio Largo/ AL - CEP: 57.100-000
Email: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com - CNPJ: 59.276.566/0001-93

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RENAN RIBEIRO VIEIRA, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Rio Largo - AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme Processo 1952/2025, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 27357, Código Nacional de Matrícula nº 001982.2.0027357-97, em data de 09 de Maio de 2016, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data: 09 de **Maio** de **2016**. **IMÓVEL:** Fração ideal correspondente a casa 131, com direito a 01 vaga de garagem de nº 131, integrante do **RESIDENCIAL MILANO 2**, situado na Rua Napoleão Viana, nº 0, Bairro Tabuleiro do Pinto, Município de Rio Largo/AL. **PROPRIETÁRIO:** Construtora Rocha Ltda, CNPJ sob nº 12423715/0001-36, sito na Rua Durval Coelho Normande, 67, Sala 103, Farol em Maceió/AL; neste ato representado por **BRUNO SOARES CARVALHO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1985, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CI 02908562959, expedida por DETRAN/AL em 22/04/2013 e do CPF 055.360.384-19. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 18.706, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 09 de Maio de 2016. Eu, Edilaine Cristina da Silva, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-1 - MAT.27357 - Protocolo nº 50.019 em 09/05/2016 (**Compra e Venda**). Nos termos do Contrato por de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 855553641147, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno, mutuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por: Thiago Santiago Pereira**, nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1986, vendedor, portador da carteira de identidade CNH 04982025158 expedida por DETRAN/AL, em 23/04/2015 e do CPF 059.132.914-09, e sua esposa **Izabela Araújo de Oliveira Santiago**, nacionalidade Brasileira, nascida em 08/05/1991, ajudante de depósito, portadora da carteira de identidade CI 32467397, expedida por SEDS/AL, em 28/06/2011 e do CPF: 084.937.494-43, residentes e domiciliados na Avenida Frei Damião de Bozzano Conj J, 310, BL 46 CASA 04, Cidade Universitária, em Maceió/AL. **Por compra feita á:** Construtora Rocha Ltda, CNPJ sob nº 12423715/0001-36, sito na Rua Durval Coelho Normande, 67, Sala 103, Farol em Maceió/AL; neste ato representado por **BRUNO SOARES CARVALHO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1985, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CI 02908562959, expedida por DETRAN/AL em 22/04/2013 e do CPF 055.360.384-19. **O Valor Destinado à Aquisição Do Terreno e à construção do imóvel residencial urbano objetivo deste contrato é R\$: 93.090,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 83.781,00. Recursos próprios: R\$ 9.309,00. Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00. Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 8.780,27 (oito mil e setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Foi pago o imposto sobre transmissão inter vivos conforme Guia ITBI expedida em data de 22/04/2016. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 09 de Maio de 2016. Eu, Edilaine Cristina da Silva, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-2 - MAT.27357 - Protocolo nº em 09/05/2016 (**Alienação Fiduciária**) Nos termos do Contrato por de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 855553641147 na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno, mutuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09. Em que figura como **DEVEDOR FIDUCIANTE: Thiago Santiago Pereira**, nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1986,

vendedor, portador da carteira de identidade CNH 04982025158 expedida por DETRAN/AL, em 23/04/2015 e do CPF 059.132.914-09, e sua esposa Izabela Araújo de Oliveira Santiago, nacionalidade Brasileira, nascida em 08/05/1991, ajudante de depósito, portadora da carteira de identidade CI 32467397, expedida por SEDS/AL, em 28/06/2011 e do CPF: 084.937.494-43, residentes e domiciliados na Avenida Frei Damião de Bozzano Conj J, 310, BL 46 CASA 04, Cidade Universitária, em Maceió/AL. e como **CREDORA FIDUCIÁRIA**: Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por João Victor Costa Rios, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG 98001140826, expedida por SSP/AL em 20/04/1998 e do CPF 034.827.104-22, Procuração lavrada às folhas 061, 062 e 063 do Livro 5740P, em 16/07/2015 no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 123 do Livro 259, em 17/08/2015, no 3º OFÍCIO DE NOTAS de MACEIÓ/AL. Valor da Operação R\$ 83.781,00 . Valor do Desconto Complemento R\$ 0,00 , Valor do Financiamento R\$ 83.781,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA : R\$ 99.500,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público R\$ 99.500,00. Prazos, em meses de construção/legalização 24, de amortização 360. Renegociação: 0. Taxa anual de juros: nominal 7,1600. Efetiva: 7,3997, Encargo Inicial: Prestação R\$ 732,61, Taxa de Administração: R\$ 25,00, Seguro: R\$ 15,64 . Total R\$ 773,25. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora Fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, mediante o registro do contrato de alienação fiduciária ora celebrado, estará constituída a propriedade Fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da Garantia Fiduciária. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 09 de Maio de 2016. Eu, Edilaine Cristina da Silva, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-3 - MAT.27357 - PROT. 67610 - Em 27/11/2025 (**Consolidação de Propriedade**) nos termos da consolidação da propriedade datada de 11/08/2025. O imóvel constante da presente matrícula foi **consolidado pela**: Caixa Econômica Federal – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado conforme R-1-27.357, e R-2-27.357 consolidou em seu favor a propriedade do imóvel constante da presente matrícula acima, referente a citada Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, conforme Ofício nº 9596/2023-AGÊNCIA RIO LARGO/AL, datado de 07 de Abril de 2025, em virtude do decurso do prazo legal sem purgação do débito do Devedor/Fiduciante: **THIAGO SANTIAGO PEREIRA, inscrito no CPF: 059.132.914-09**, assinada pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, para constar que foi transcorrido o prazo previsto no inciso 1º da Lei nº 9.514/97 da intimação por Carta de Notificação, sem purgação da mora, por parte do **devedor Fiduciante: Thiago Santiago Pereira**, foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI datada de 01/08/2025, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 27 de Novembro de 2025. Eu Mariana Lessa Santos, Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Renan Ribeiro Vieira, Oficial

AV-4 - MAT.27357 - PROT. 70880 - De 27/11/2025. (**Cancelamento de Alienação Fiduciária**) Em 27/11/2025, Em virtude da Consolidação da Propriedade, objeto do R-3-27.357, procede-se o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-2-27.357, para que fique cancelado e considerado inexistente. Eu, Mariana Lessa Santos, auxiliar de cartório que digitei. Eu, Ingrid Myckaelle dos Santos Pinto, Tabeliã Substituta que subscrevi

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos -R\$ 27,73 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 37,13 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Rio Largo - AL, 27 de Novembro de 2025.

Ingrid Myckaelle dos Santos Pinto
Oficial Substituta



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AGI31960-1HWU
27/11/2025 15:01
Doc. Solicitante: **.0305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HGXWT-MLCLM-AL252-CQ3GY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ingrid Myckaelle Dos Santos Pinto (CPF ***.095.284-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HGXWT-MLCLM-AL252-CQ3GY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>